

**Ilustríssimo Senhor
RENATO THEODORO
DD. Presidente da Câmara Municipal Altinópolis/SP.**

REQUERIMENTO Nº. 10/2017

SEBASTIÃO ALVES PAULINO, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 165, inciso VIII, do Regimento Interno, vem à honrosa presença de V. Exa., via desta Augusta Casa de Leis, requerer ao **Instituto Municipal de Previdência de Altinópolis (IMPRAL)**, o que segue:

Informações sobre a dívida que a Prefeitura de Altinópolis tem com o Impral, em decorrência de débitos previdenciários – parte patronal, não repassados ao Impral, correspondente ao período de janeiro de 2008 até dezembro de 2016, conforme notificado pelo Ministério da Previdência, respondendo aos seguintes questionamentos:

- 1. Identificação nominal dos Superintendentes que representaram o Impral, no período de janeiro de 2008 até dezembro de 2016, especificando o período de cada um, e quais providências os mesmos tomaram em relação a ausência do repasse da parte patronal da Prefeitura nesse mencionado período.**
- 2. Valor atual da dívida corrigido e atualizado.**
- 3. Situação em que encontra esse processo, visando o pagamento desta dívida, por parte da Prefeitura ao Impral.**

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário, uma vez que compete ao Vereador, na qualidade de representante da população, fiscalizar, obter informações e colaborar diretamente com o Poder Executivo em prol da comunidade. As informações ora requeridas estão justificadas no dever constitucional do Legislativo em fiscalizar o cumprimento das leis pelo Poder Executivo e também por entidades que recebem verbas públicas.

Ademais, é sabido que em qualquer Administração, seja pública ou privada, quando um repasse devido não é feito, cabe ao órgão prejudicado cobrar esse pagamento que lhe é de direito. No caso em epígrafe, a situação se agrava ao ponto em que estamos falando de uma Autarquia que é responsável pela aposentadoria dos servidores públicos, razão pela qual, não poderia ser admitido a ausência desse repasse por oito (08) anos.

Diante desta explanação, que dispensa maiores delongas, solicito seja o presente Requerimento submetido à apreciação do augusto Plenário.

Termos em que, pede deferimento.

Altinópolis, 12 de maio de 2017.

Vereador Sebastião Alves Paulino